



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°293/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal n°703/2022, conceder ao servidor **LUCAS JOSUÉ REDIVO**, estatutário efetivo, matrícula n°398, CPF: XXX.170.979-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 1 (UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação, que teve como finalidade transportar o paciente em tratamento médico ao município de **JANDAIA DO SUL-PR**, no dia 18 do mês de maio.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 27 de junho de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal